

Adriano Silva Mouco (11229/1-RJ) - FC-3, a partir de 21.06.19.

Dispensar do exercício de função comissionada vinculada à Secretaria de Sistemas:

Thiago Mourao Nascimento (11752/8-RM) - FC-1, a partir de 21.06.19.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2019.

Douglas Eros Pereira Rangel

PORTARIA GP N. 241, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA GP N. 241, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 30/5/2019, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Kevin Tomi, em virtude de posse em cargo inacumulável.

Publique-se e registre-se.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 223, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA GP N. 223, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo TRT/e-PAD/5844/2019 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Cláudia Maria Soares, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003; do art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

II. Dispensar a servidora Cláudia Maria Soares do exercício de função comissionada FC-3 vinculada à Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação de sua aposentadoria.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA DG N. 359, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA DG N. 359, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso I, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e estudos visando futura contratação de operadora de plano de saúde por este Tribunal;

CONSIDERANDO que o valor do contrato vigente com a UNIMED-BH, mesmo após o último reajuste, tem-se mostrado insuficiente para alcançar o índice de sinistralidade ideal;

CONSIDERANDO decisão constante do processo TRT/e-PAD/11.047/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudos, planejamento e desenvolvimento das ações necessárias à futura contratação de operadora de plano de saúde por este Regional.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira:

I Flávia Dantés Macedo Neves, Diretora de Gestão de Pessoas;

II Geraldo Mendes Diniz, Secretário de Saúde;

III Liliana Lúcia de Lima Barreto, Chefe da Seção de Plano de Saúde;

IV André Luiz Morais Mascarenhas, Secretário de Licitações e Contratos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos no prazo de 120 dias, a contar da publicação desta Portaria.

DOUGLAS EROS PEREIRA RANGEL

Diretor-Geral

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato	1	
Diretoria Geral	5	
Ato	5	
Ato	5	